

---

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA**

---

**CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA - CMP**  
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 003/2017 (44ª SESSÃO ORDINÁRIA)**

CONVOCA OS CONSELHEIROS DO CMP PARA  
A REALIZAÇÃO DA QUADRAGÉSIMA  
QUARTA SESSÃO ORDINÁRIA.

**O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA**, no uso de suas atribuições previstas nos arts. 46, da Lei Ordinária municipal nº 410/2008, e 17, inciso V, da Resolução nº 001/2015, de 17 de março de 2015;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Convocar os membros do Conselho Municipal de Previdência para a realização da quadragésima terceira sessão ordinária, objetivando a deliberação da seguinte pauta:

- I** - Leitura, discussão e aprovação da ata da sessão anterior; e
- II** - Outros assuntos diversos;

**Art. 2º** A sessão de que trata o artigo anterior realizar-se-á em 25 de outubro de 2017, às 10 horas, na sede do instituto de previdência: Rua Manoel Guedes, Nº 92 – Centro – Alhandra – PB – CEP 58.320-000.

**Art. 3º** O não comparecimento, injustificado, poderá implicar em perda da função, nos termos do art. 7º, II, alínea “d”, do Regimento Interno deste Conselho.

Sala do Conselho, ao 20 dias do mês de outubro de 2017, quinquagésimo oitavo aniversário de emancipação político-administrativa do município de Alhandra – PB.

**JOSÉ NUNES MAIA**  
Presidente

**Publicado por:**  
Alex Rodrigues de Lima  
**Código Identificador:DEDAB436**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba no dia 24/10/2017. Edição 1958  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/famup/>